

DECRETO Nº 1571 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 77.750,00
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013:

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 77.750,00
Fonte: 1094 – Prodesa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo